

Sumário

Executivo	2
<i>Diversos</i>	2
<i>Extratos</i>	6
<i>Portarias</i>	8
IPC	9
<i>Portarias</i>	9

Diário Oficial 1494 | 30/09/2025

Executivo

Diversos

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90.005/2025	Data de Abertura: 21/10/2025 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: www.gov.br/compras/pt-br		
Unidade Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em concreto frisado em trechos do Morro da Cabocla – Arraial do Cabo/RJ			
Valor estimado R\$ 1.667.319,25 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	Menor preço Global
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não	Não	Sim
Intervalo mínimo de diferença entre lances R\$ 100,00 (Cem reais)			
Agente de Contratação Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 510/2025, de 03 de fevereiro de 2025)			
Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4121/24 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais: 1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			



AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90.006/2025		DATA DE ABERTURA: 29/12/2025 HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília) PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras/pt-br	
UNIDADE CONTRATANTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETO:			
Contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia, com ênfase em construção civil e elaboração de projetos para os serviços de revitalização do Parque Público Municipal Prefeito Hermes Barcellos.			
VALOR ESTIMADO:			
R\$ 99.822.419,39 (Noventa e nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)			
REGISTRO DE PREÇO?	VISTORIA	MODO DE DISPUTA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
NÃO	SIM	FECHADO	TÉCNICA E PREÇO
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
NÃO	NÃO	NÃO	SIM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 510/2025, de 03 de fevereiro de 2025)			
FUNDAMENTO LEGAL			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4121/24 e demais legislações pertinentes			



AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025	Data de Abertura: 17/10/2025 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: www.gov.br/compras/pt-br
----------------------------------	--

Unidades Contratantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
------------------------	---

Objeto			
Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustível (gasolina comum e diesel S10), com disponibilização de bomba e tanque com Sistema de controle de estoque, em regime de COMODATO.			
Valor estimado			
Lote único: R\$ 8.573.292,85 (Oito Milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). Gasolina Comum: R\$ 3.467.847,13 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocento e quarenta e sete reais e treze centavos) Diesel S-10: R\$ 5.105.445,72 (Cinco milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Sim	Sim	Aberto	Maior Desconto na tabela ANP
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não	Não	Não

Intervalo mínimo de diferença entre lances
0,10% (Um décimo)

Pregoeiro
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 510/2025, de 03 de fevereiro de 2025)

Fundamento Legal
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4121/24 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

EDITAL

EXTRATO DE AUSENTES DA QUINTA CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – INTEGRA ARRAIAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO: 1.478.

CULTURA - INSTRUTOR PINTURA EM TECIDO			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Status
1º	202503270032	IZABEL CRISTINA PORTO LIMA	AUSENTE

EXTRATO DE AUSENTES DA 12ª CONVOCAÇÃO DE VIGIA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, EDIÇÃO: 1.480.

VIGIA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Status
191º	202412041322	LUIZ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	AUSENTE
193º	202412080128	JOSE RIBEIRO BENVENUTI LIMA	AUSENTE

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 092/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 092/2025

PROCESSO N°: 4957/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RALL PRODUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical do "SHOW GABRIEL E SHIRLEY" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme condição indispensável para a eficácia do contrato, nos termos do Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 093/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 093/2025

PROCESSO N°: 5159/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MAMELUCO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical do cantor "Lenine" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme condição indispensável para a eficácia do contrato, nos termos do Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 094/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 094/2025

PROCESSO N°: 4956/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SÍNTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical da "Turma do Problems e o Controle Mágico" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme condição indispensável para a eficácia do contrato, nos termos do Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 095/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 095/2025

PROCESSO N°: 4958/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SÍNTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical da "TurmaTube" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme condição indispensável para a eficácia do contrato, nos termos do Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 096/2025



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 096/2025

PROCESSO Nº: 4972/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: A MACACO INDÚSTRIA CRIATIVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical da "BANDA LAGUM" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade

de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento Literarraial - Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme condição indispensável para a eficácia do contrato, nos termos do Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de **130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

RETIFICAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO À ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Identificação da Ata de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços Nº 012/2024 Pregão Eletrônico nº 012/2024 Processo licitatório nº 12/2024
Empresa Fornecedora: MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº: 18.608.503/0001-00
Órgão Gerenciador: CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Fundo Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Arraial de Cabo/RJ
Objeto da Ata: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, para futura e eventual de licitação compartilhada de empresa especializada em administração e organização de eventos no geral para atender as necessidades do CONSANE - Consórcio Regional de Saneamento Básico e de seus Municípios Consorciados, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo a este Edital.
Valor Total da Adesão: Secretaria Municipal de Governo – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ : R\$ 27.543.705,81 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Fundo Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Arraial de Cabo/RJ : R\$ 8.938.093,56 (Oito milhões e novecentos e trinta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como ao controle social sobre as adesões realizadas por este município, publique-se o extrato do presente documento no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2025.

Thiago Felix dos Santos
Secretário Municipal de Governo e Eventos
Matrícula nº: 56.727

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
Matrícula nº 56.963

Portarias

PORTARIA Nº 2.906/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Rosemary Antunes Reveles**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.157, admitida em 09/08/2002, **Licença Prêmio**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º/10/2025 e 29/12/2025, conforme Processo Administrativo nº 146/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.907/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.333 de 24/03/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Karoline Aragão Gouvea**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9, da **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



IPC

Portarias

PORTARIA I.P.C Nº 044/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a servidora **ADELAIDE BARRETO VICTORINO**, Merendeira A - N5, matrícula n.º 7009, com base no **art. 109 da Lei Municipal nº 2.389/2022 c/c o art. 102, §1º, da Lei Municipal nº 028/2025** e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo nº 116/IPC/2025, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário - Lei Municipal 2.614/2025	R\$ 3.301,41
Triênio (08) 40% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 1.320,56
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 4.621,97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 045/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais à servidora **EDNA DA SILVA VIEIRA**, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, matrícula n.º 7528, com base no art. 101 e art. 109 da Lei Municipal nº 2.389/2022 c/c o art. 102, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 028/2025 e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo nº

096/IPC/2025, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	ALOR
Salário - Lei Municipal 2.614/2025	R\$ 1.885,66
Triênio (08) 40% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 754,26
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 2.639,92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 046/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a servidora **ELIETE MOURA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 7576, com base no **art. 110 da Lei Municipal nº 2.389/2022 c/c o art. 102, §1º, da Lei Municipal nº 028/2025** e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo nº 087/IPC/2025, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário - Lei Municipal 2.614/2025	R\$ 2.118,73
Triênio (14) 70% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 1.483,11
1/6 Salário Proporcional (LOM, art. 125-A) 6574/10950*353,12	R\$ 212,00
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 3.813,84

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 047/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais à servidora **GLÓRIA MARIA DA SILVA BARRETO**, INSPETOR DE ALUNOS B NV4, matrícula n.º 7780, com base no art. 109 da Lei Municipal nº 2.389/2022 c/c o art. 102, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 028/2025 e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo nº 074/IPC/2024, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	ALOR
Salário – Lei Municipal 2.614/2025	R\$ 3.360,36
Adicional de Aperfeiçoamento (Lei Municipal 2552/23, art. 34)	R\$ 168,02
Triênio (07) 35% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 1.176,13
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 4.704,51

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 048/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria à servidora **ROSÂNGELA DA MOTTA SIQUEIRA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, matrícula n.º 8917, com base no art. 87 c/c o art. 112 da Lei Municipal nº 2.389/2022, c/c o art. 102, § 1º, da LC 028/2025 e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo nº 146/IPC/2024, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário	R\$ 1.615,22
Triênio (09) 45%	R\$ 1.453,70
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 3.068,92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 049/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos integrais ao servidor **ITAMAR CALDERON**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 7867, com base no art. 89 c/c o art. 90, inciso VI, da Lei Municipal nº 2389/2022, c/c o art. 102, § 1º, da LC 028/2025 e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo nº 047/IPC/2025, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário (Lei Municipal nº 2614/25)	R\$ 1.615,87
Triênio (08) 40%	R\$ 646,35
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 2.262,22

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir 13 de fevereiro de 2025 (data da perícia), com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2025.



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 050/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEER OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DE PEDÁGIO, com proventos integrais a servidora **SILVANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, DOCENTE II C - NV6, matrícula n.º 9031, com base nos **arts. 104, parágrafo único; 107, inciso I; e 109, inciso I, todos da Lei Municipal nº 028/2025** e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no Processo Administrativo nº 044/IPC/2025, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário - Lei Municipal 2.614/2025	R\$ 6.107,16
Triênio (09) 45% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 2.748,22
1/6 Salário Proporcional (LOM, art. 125-A) 1948/10950*1017,86	R\$ 181,09
Complemento Salário Irredutibilidade - Lei 2552/2023	R\$ 988,17
Complemento Triênio Irredutibilidade - Lei 2552/2023	R\$ 448,68
Comp. 1/6 Irredut. Prop. - Lei 2552/2023 1948/10950*164,70	R\$ 29,30
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 10.498,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2025.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente